



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.081 DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 002/2019 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Enfermeiro ESF – UBS conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ENFERMEIRO ESF - UBS	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (461 PONTOS)
2º ANDREIA RIBEIRO SANT'ANA VIEIRA	CLASSIFICADA (202 PONTOS)
3º PATRICIA GOULART DE SOUZA	CLASSIFICADA (154 PONTOS)
4º ANA CAROLINA GARCIA MARTINS	CLASSIFICADA (139 PONTOS)
5º GISELE APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADA (122 PONTOS)
6º MARCELO BERALDO	CLASSIFICADO (119 PONTOS)
7º LISANGELA CRISTINA SILVA FREIRE	CLASSIFICADA (101 PONTOS)
8º PRISCILLA RIBEIRO DE MORAES	CLASSIFICADA (98 PONTOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

9º LUCIANE TEODOSIO DE OLIVEIRA VAZ	CLASSIFICADA (84 PONTOS)
10º ARAMISA DA SILVA ROSA	CLASSIFICADA (74 PONTOS)
11º MARIA BEATRIZ ALEXANDRE	CLASSIFICADA (72 PONTOS)
12º RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA	CLASSIFICADO (70 PONTOS)
13º ANDYARA CRISTINE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (58 PONTOS)
14º VALERIA GONÇALVES FERREIRA	CLASSIFICADA (58 PONTOS)
15º ANDREINA FERREIRA MIZAEAL	CLASSIFICADA (1 PONTO)
16º MAISA LIMA SILVA	CLASSIFICADA (0 PONTOS)
17º ADRIANA APARECIDA DA COSTA	CLASSIFICADO (0 PONTOS)

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 22 de março de 2019.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO CERTIFICO que o (a) <u>Decreto 2031/19</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>22/03/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018. <u>25/03/19</u> <i>Antônio Lopes dos Santos</i>
